

RESOLUÇÃO CONSEPE 25/2010

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PRÉ-REQUISITOS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CURRÍCULO 0003-B, DO CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 24 de junho de 2010, constante do Parecer CONSEPE 32/2010 – Processo 32/2010, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de pré-requisitos do curso de Educação Física, do *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Fica excluída a disciplina GR01074 – Fisiologia do Exercício Clínico como pré-requisito da disciplina GR01090 – Programa do Exercício Físico para Idosos.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Itatiba, 24 de junho de 2010.

Prof. Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente